



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo  
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## PORTARIA Nº 379/2024

Retifica, “ad referendum” do Pleno deste Tribunal, a Portaria 377/2024 para revogar o inciso I, do seu art. 1º, a fim de que a sessão plenária do dia 23/08/2024 seja realizada às 9h00min.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal (art. 19, XL);

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 09130.2024-9,

RESOLVE

Art. 1º Retificar, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a Portaria 377/2024, para o fim de:

I – revogar o inciso I, do seu art. 1º, para que a sessão plenária do dia 23 de agosto de 2024 seja realizada às 09h00min, que foi o horário previamente estabelecido pela Resolução TRE-MT nº 2.859 de 19.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 22/08/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0800332** e o código CRC **2861D89C**.